



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 714 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$760.000,00** (Setecentos e sessenta mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$760.000,00** (Setecentos e sessenta mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2072	Programa Admin. Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.91.13.00.1500	Obrigações Patronais (210)	250.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção e Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.1705	Obras e Instalações (361)	510.000,00
TOTAL		760.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.08.	Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.09.272.1007.2049	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.03.00.1500	Pensões (113)	250.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.543.1011.1005	Construção e Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
3.3.90.30.00.1705	Material de Consumo (357)	510.000,00
TOTAL		760.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 27 de março de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal